



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMDDCA/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O  
SR. ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 736, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, referente ao **Processo Administrativo nº 110/2017, Processo Licitatório nº 004/FMDDCA/2017, Dispensa nº 003/FMDDCA/2017**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 807.360 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.820.974-72, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3258, apartamento 1601, Piedade/Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 313/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 05 de maio de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 003/FMDDCA/2017, celebrado em 02 de junho 2017 sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 02 de junho 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Considerando que determina o TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a emissão da **Nota de Empenho nº 111/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021**, no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), totalizando no período um valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia **02 de junho de 2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24, da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 111/2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia **02 de junho de 2022**.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de maio de 2021.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>  Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  <i>Aluizio</i>	<b>LOCADOR: ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS</b>  <i>Aluizio F Santos</i>
--	--

**TESTEMUNHA:** *[Signature]*  
**CPF (MF):** *[Stamp]*  
Mildia Pereira  
Coordenação Financeira  
Sec. Municipal de Programas Sociais  
Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho  
Mat. 22375

**TESTEMUNHA:** *[Signature]*  
**CPF (MF):** *[Stamp]*  
Nivaldo do Nascimento  
Setor Financeiro Mat. 45803  
Secretaria Municipal de Programas Sociais  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMDDCA/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/FMDDCA/2017**, referente ao Processo Administrativo nº 110/2017, Processo Licitatório nº 004/FMDDCA/2017, **Dispensa nº 003/FMDDCA/2017 - Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia **02 de junho de 2022**. **LOCADOR:** ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.820.974-72, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3258, apartamento 1601, Piedade/Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Total R\$: 74.400,00. Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de maio de 2021.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**E81C5FE6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

